

# PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SENAC 2024



**PORTARIA SENAC/ Nº 0022/2025**

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - COMUNICADO 38/2024**

## **RESULTADO FINAL**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo de Recrutamento e Seleção no município de Ananindeua/PA conforme o Comunicado nº 38/2024.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

### **Cargo: Instrutor - Administração**

	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1º	IGOR WAGNE DE ANDRADE MARQUES	141,00	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	JAMIL PEIXOTO FROTA	135,00	APROVADO E CLASSIFICADO
3º	LUIS AUGUSTO GONÇALVES RAMOS	134,00	APROVADO
4º	ALCY ALBERTO FREIRE	133,00	APROVADO
5º	ISABEL SUZANE NASCIMENTO BRANDÃO MOTA	127,00	APROVADO
6º	LARISSA GÓES DE QUEIROZ	124,00	APROVADO
7º	JOÃO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS SANTOS	120,00	APROVADO
8º	FRANCISCA AURICELIA GOMES COSTA	117,00	APROVADO
9º	ANDREW BRENO FERREIRA BRITO	115,00	APROVADO
10º	ISRAEL WANDERLEY SALOMÃO COELHO	110,00	APROVADO
11º	LUIZ ALBERTO DE SOUSA ARAUJO	109,00	APROVADO
12º	EDUARDO MORAES CORREA	105,00	APROVADO
13º	ALEX DE AMORIM MENDES	104,00	APROVADO
14º	ESMAEL CARLOS DA COSTA MOREIRA	101,00	APROVADO
15º	ROSICLÉA BARROSO FERREIRA DA SILVA	95,00	APROVADO
16º	WALFREDO FONSECA TEIXEIRA	94,00	APROVADO
17º	GLEYSON MARTINS MAGALHÃES REYMÃO	93,00	APROVADO
18º	THYAGO ARAÚJO DA SILVA	89,00	APROVADO
19º	GIORDANO DE HORÁCIO PORT OLIMA	88,00	APROVADO
20º	PAULA CRISTINA BEZERRA FURTADO	87,00	APROVADO
21º	ERIVALDO EMERSON SOUSA DOS SANTOS	86,00	APROVADO
22º	ALINE SILVA ARAÚJO	85,00	APROVADO
23º	PATRICIA BRICIO DE ABREU	84,00	APROVADO

# PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SENAC 2024



De acordo com o item 3.1 do Comunicado 38/2024 “O Processo de Recrutamento e Seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo de Recrutamento e Seleção para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 38/2024, “A aprovação e classificação final no Processo de Recrutamento e Seleção, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

**Legenda:**

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 38/2024.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo de Recrutamento e Seleção, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 14 de Fevereiro de 2025.

Gerência de Recursos Humanos.